



INDICAÇÃO Nº 8172, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria deste Poder, a liberação de recursos no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para manutenção das atividades da Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região (APAAR).

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudo e tome urgentes providencias no sentido de liberar recursos no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para manutenção das atividades da Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região.

A referida instituição atua resgatando animais abandonados em situações de dor e sofrimento, cuidando, castrando (prioritariamente fêmeas) e recolocando esses animais em famílias amorosas e responsáveis, que são escolhidas por meio de entrevistas e preenchimento de termo de adoção. O abrigo acolhe apenas animais idosos e deficientes que, muitas vezes, não conseguem um lar.

Atualmente, a APAAR sobrevive com dinheiro arrecadado através de eventos, rifas, brechós, leilões online, venda de produtos online, doações voluntárias, entre outros meios, que não são suficientes para arcar com todas as despesas dos animais.

Por todo o exposto, este parlamentar propõe a presente indicação ao Senhor Governador do Estado, e aguarda manifestação favorável de Vossa Excelência, para que adote as medidas que julgar necessárias para liberação de recursos para que a Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região possa continuar com seu importante trabalho de resgate e proteção aos animais.

Sala das Sessões, em 27/09/2021.
a) Coronel Nishikawa